

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal
Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO XVII – ANO III SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO.....01/01

DECRETO Nº 058/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019. “DISCIPLINA O EXPEDIENTE DOS DIAS 04, 05 E 06 DE MARÇO DE 2019 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, DECRETA: Art. 1º – O ponto nas repartições públicas municipais de Santa Luzia do Paruá será facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, sendo o último dia o denominado “quarta-feira de cinzas”. Parágrafo único – As atividades no serviço público municipal retornarão na quinta-feira dia 07 de março. Art. 2º – As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à

população, ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão normalmente nos dias enumerados no art. 1º, incluindo a Guarda Municipal, Serviços de Limpeza Pública, Unidade Mista de Saúde e Conselho Tutelar. Parágrafo único – Na organização de plantão dos serviços de saúde deverá ser observado o eventual aumento da população flutuante, em face dos festejos de carnaval. Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2019. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097
CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.
SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br
E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal